



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2025/2026

Rua das Itaúbas, 72 - Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 049/2026/GP

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT</p> <p>PROTOCOLO Nº <u>2077/2026</u></p> <p>DATA <u>22/05/2026</u></p> <p> Responsável Maria Janyne Rodrigues de Lima Secretária Geral Portaria 075/2025</p>	<p>Matéria Aprovada por Unanimidade</p> <p>Data <u>01/06/26</u></p> <p> Visto</p>
--	---

AUTOR: Celso Henrique Batista da Silva.

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224

Senhores(as) Vereadores(as),

ASSUNTO: Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade urgente de implantação de 03 (três) dispositivos redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Itajaí, no acesso ao Bairro Jardim Aliança.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte **INDICAÇÃO**, a ser submetida ao Plenário na presente Sessão Ordinária, e posteriormente encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender a uma demanda coletiva dos moradores da Rua Itajaí, principal via de acesso ao Bairro Jardim Aliança. Embora a pavimentação asfáltica recente tenha trazido progresso e valorização, ela alterou drasticamente a dinâmica de tráfego local, exigindo agora medidas complementares de engenharia de trânsito pelos seguintes motivos:

- 1. Segurança e Prevenção de Sinistros:** A pavimentação lisa tem incentivado condutores a utilizarem a via como pista de velocidade, ignorando o caráter residencial da zona. A instalação dos redutores atuará como medida preventiva indispensável para evitar colisões e atropelamentos que podem sobrecarregar o sistema público de saúde.
- 2. Garantia da Mobilidade Urbana Inclusiva:** A Rua Itajaí é utilizada por idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A alta velocidade dos veículos inibe o direito de ir e vir desses cidadãos, que encontram dificuldades em atravessar a via com segurança devido ao tempo de reação reduzido frente aos veículos velozes.
- 3. Humanização do Trânsito Residencial:** O fluxo intenso de veículos em alta velocidade gera poluição sonora excessiva e sensação de insegurança constante para as famílias. O "quebra-molas" é uma ferramenta de baixo custo que garante o



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2025/2026

Rua das Itaúbas, 72 -Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

cumprimento passivo do limite de velocidade, sem a necessidade de fiscalização ostensiva contínua.

4. **Proteção do Patrimônio Público:** A velocidade excessiva e frenagens bruscas decorrentes de situações de risco podem causar desgaste prematuro na sinalização horizontal e no próprio pavimento recém-executado, além do risco de danos a postes e propriedades particulares em caso de perda de controle dos veículos.

Diante da relevância do tema para a segurança viária e o bem-estar dos moradores do Jardim Aliança, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2026.

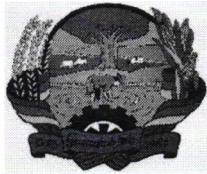
**CELSO
HENRIQUE
BATISTA DA
SILVA:
77693264191**

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA

Ver. Presidente

Assinado digitalmente por CELSO
HENRIQUE BATISTA DA SILVA:
77693264191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(EM BRANCO), OU=34032619000108,
OU=presencial, CN=CELSO HENRIQUE
BATISTA DA SILVA:77693264191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2026.05.12 08:00:15-04'00'
Foxit PDF Editor Versão: 11.2.1

Maria Jangite Rodrigues de Lima
Secretaria Geral
Portaria 075/2025



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. n° 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	9ª	Data	1 de junho de 2026	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propo situra	Requerimento N°.	ATA N°.	PLCL N°.	PLM N°.	Proj. Resolução N°
	PLC	PDL N°.	Indicação N° 49/2026	Emenda N°.	PDL N°.
Outros:					

Autor:	
---------------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/>
Reprovado	<input type="checkbox"/>
Baixado às Comissões	<input type="checkbox"/>
Pedido de Vista	<input type="checkbox"/>
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	<input type="checkbox"/>
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	<input type="checkbox"/>

Retirado de Pauta Pelo Autor	<input type="checkbox"/>
Retirada de Pauta por ausência do Autor	<input type="checkbox"/>
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução n° 6/2010.	<input type="checkbox"/>
Veto Rejeitado	<input type="checkbox"/>
Veto Mantido	<input type="checkbox"/>

N°	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224

Ciciani Janaina de Abreu Pereira
Secretária “AD HOC”